



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



DECRETO Nº 055 DE 08 DE JUNHO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.878, de 19 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
718	02.09.20.608.0044.1.023	112- CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	296.800,00
Total							296.800,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Proposta Nº 005194/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação; ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de junho de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

